

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.142.\*\*\*\*/\*\*\*-\*\*  
ENDERECO:  
LO JRD GRIMALDI 47  
JARDIM GRINALD/VALENCA  
45400-000 VALENCA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO	<b>6351875</b>
CÓDIGO DO CLIENTE	<b>7011431016</b>



NOTA FISCAL N° 890412802 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 30/07/2025  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2925 0715 1396 2900 0194 6600 0890 4128 0210 4353 8460  
Protocolo de autorização: 3292500048911483 - 31/07/2025 às 01:41:57

REF:MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR R\$	VENCIMENTO
<b>07/2025</b>	<b>422,59</b>	<b>26/08/2025</b>

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PÚBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômico - Bifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **20/06/2025** LEITURA ATUAL **22/07/2025** N° DE DIAS **32** PRÓXIMA LEITURA **22/08/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	374,00	0,59976457	224,31	14,71	0,00	0,00	0,00	0,56048000	PIS	353,11	1,17	4,13
Consumo-TE	kWh	374,00	0,29667201	110,95	7,25	0,00	0,00	0,00	0,27724000	COFINS	353,11	5,38	18,99
Acrés. Band.VERMELHA				17,85	1,16					ICMS	0,00		0,00
Ilum. Pùb. Municipal				73,71									
TRIBF-IRRF(1,2%)				4,23-									
<b>TOTAL</b>				<b>422,59</b>									

CONSUMO / kWh			
	CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT	
JUL25	374	32	
JUN25	437	27	
MAI25	643	30	
ABR25	784	31	
MAR25	615	31	
FEV25	994	30	
JAN25	581	29	
DEZ24	1033	31	
NOV24	801	29	
OUT24	1058	31	
SET24	716	31	
AGO24	641	32	
JUL24	543	32	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1140426420	Energia Ativa	Único	100682,00	101056,00	1,00000	374,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
SCEE. Excedente 0 kWh e créditos utilizados 0 kWh. Saldo par a o próximo ciclo 0 kWh

A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

<b>07/2025</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7011431016</b>	VENCIMENTO <b>26/08/2025</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>422,59</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838800000046 225900300076 011431016211 047004998231

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (<b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b>). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual.</p> <p><b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica">www.neoenergia.com/Poder P<sup>ú</sup>blico/Contribui<sup>ç</sup><sub>ão</sub> de Ilumina<sup>ç</sup><sub>ão</sub> P<sup>ú</sup>blica</a>.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a></p>	

**ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
ENDERECO:  
LO JRD GRIMALDI 47  
JARDIM GRINALD/VALENCA  
45400-000 VALENCA BA